autuado por Gustavo Crivellari em 17/09/2026 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0133/2026, de autoria da Nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira, que dispõe sobre a instituição da "Logística da Saúde" no Município de São Paulo, consolidando e ampliando diretrizes para a garantia do acesso logístico subsidiado e incentivado para todos os pacientes em tratamento.

Nos termos do art. 3º do projeto, "O Programa "Logística da Saúde" garantirá o transporte a todos os munícipes que tiverem que se locomover para uma outra região, que não seja a de sua moradia, para realizar algum tipo de tratamento clínico determinado por um médico do município de São Paulo".

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0428/2017, de iniciativa da Nobre Vereadora Rute Costa, que institui a gratuidade do transporte coletivo urbano municipal aos munícipes com exame ou consulta médica fixado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0428/2017.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator

Matéria RELCOM 1635/2026. Documento assinado digitalmente por THAMMY BRITO DE MIRANDA E SILVA em 09/09/2026 e juntado ao PL 133/2026 por Gustavo Crivellari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764437.